



Declaração de voto

Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) - Passes Sociais

O Somos Coimbra considera que o PART (Programa de Apoio à Redução tarifária - Despacho n.º 1234-A/2019 de 4 de fevereiro) é um programa positivo e defensável e que procura diminuir as desigualdades no acesso aos transportes, designadamente por parte das pessoas que vivem na periferia das cidades, onde o custo da mobilidade assume valores significativos no orçamento global das famílias.

Contudo, o atingir dos objetivos gerais do PART, consubstanciados na procura da neutralidade carbónica e do combate às externalidades negativas associadas à mobilidade, não pode justificar a adoção de medidas discricionárias e que trate de forma diferenciada a população do concelho de Coimbra, em função das zonas onde vive.

Na reunião de 25/3/2019, o Somos Coimbra defendeu a aplicação do cenário 3, em detrimento do 1 proposto pela CMC, para repartição da dotação orçamental entre os elementos da CIM. A argumentação baseou-se na necessidade de incluir na subsidiação os operadores geridos pelo Estado Central (CP e serviços alternativos ao SMM), como forma de promoção de uma verdadeira intermodalidade no conselho de Coimbra e de salvaguardar os direitos de todos aqueles que têm de recorrer a múltiplos modos de transporte/operadores.

Por isso, e embora concordando com o princípio de que o valor da dotação atribuída à Autoridade Municipal de Transportes de Coimbra (AMT) deva ser utilizado para reduzir o custo dos passes de todos os utilizadores do sistema, o SC considera inaceitável a diferenciação de valores propostos para os utilizadores do passe bimodal que utilizem a CP (ou sistemas alternativos do SMM), relativamente aos que usam os SMTUC ou SMTUC + outros operadores de transportes públicos rodoviários. O SC recusa-se a aceitar que um utilizador do município de Lisboa pague 30 € para circular em todos os serviços que operam no concelho e que um munícipe de Coimbra tenha de dispendir 35 €. É ainda totalmente inaceitável que seja imputado um custo acrescido pelos transportes aos munícipes que vivem em algumas zonas não servidas pela rede urbana dos SMTUC, quando estes são as reais vítimas do desinvestimento da autarquia nesse mesmo território. Por essa razão, deve ainda a AMT renegociar o protocolo entre a CMC e as operadoras Joalto, Moisés Correia de oliveira e Transdev, de forma a assegurar que nenhum residente no concelho de Coimbra pague mais do que os 30 € pelo passe mensal.

Se a AMT arrecadou 55% da dotação atribuída à CIM-Região Centro (957 521,95€), mais cerca de 160 mil€ do que se incluísse os operadores geridos pelo Estado, é da mais elementar justiça que a mesma assuma o pagamento do diferencial de 5€ desses passes bimodais, balizando o valor máximo de 30€ a todos os passes municipais, independentemente dos operadores que prestam o serviço, sendo esta a proposta do movimento Somos Coimbra. Esse é verdadeiramente o espírito da lei, ao defender a procura de um modelo de financiamento que garanta a equidade e coesão territorial, combatendo a geração de importantes externalidades negativas que afetam a competitividade dos territórios.

Por não nos revermos integralmente na posição defendida nesta informação técnica, estando naturalmente a favor de todos os seus aspectos positivos e benéficos para os utentes dos SMTUC, o SC vota contra a proposta apresentada pela Câmara, que consideramos injusta e discricionária para os munícipes de algumas freguesias do concelho de Coimbra.

Os Vereadores do movimento Somos Coimbra,